



**TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO
QUE CELEBRAM ENTRE SI A
ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DO
MINISTÉRIO PÚBLICO (APMP) E
ANABRAN – EMPREENDIMENTOS
TURÍSTICOS E HOTÉIS LTDA**

De um lado, a **ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 76.106.483/0001-75, com sede na Rua Mateus Leme, 2018, 2º andar, Centro Cívico, neste ato representada por sua Presidente SYMARA MOTTER, doravante designada simplesmente **CONVENENTE** e, de outro lado, a **ANABRAN – EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS E HOTÉIS LTDA** a seguir denominada simplesmente **DAJ RESORT & MARINA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.539.318/0001-07, nº Inscrição Estadual 90525512-66, localizada na Rodovia Ribeirão Claro-Carlópolis, km 15, Bairro Ribeirão da Cruz, na Cidade de Ribeirão Claro/PR, fone/fax (43) 3371-3900, representada neste ato pelo sua diretora ANA MARIA MARTINS BRANDÃO, doravante denominada simplesmente **CONVENIADA**, resolvem celebrar o presente **Convênio**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente termo aditivo de convênio tem por objeto prorrogar a vigência do contrato original por mais 1 (um) ano a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA SEGUNDA – DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 O desconto de 15% previsto no contrato original, ficará condicionado às reservas realizadas pelos canais oficiais da **CONVENIADA**, através do e-mail



Associação Paranaense do Ministério Público

reservas@dajresortemarina.com.br, ou pelos telefones (43) 3371-3900 / (43) 3371-3902 (whatsapp) ou através do site <https://dajresortemarina.com.br/>.

CLÁUSULA TERCEIRA - RATIFICAÇÃO

3.1 As partes, por estarem de pleno acordo com o estabelecido, mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original não expressamente alteradas por força do presente instrumento, assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor.

Curitiba, 21 de março de 2024.


Symara Motter
Presidente

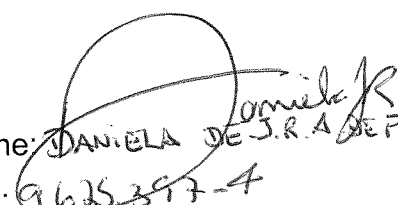
ANA MARIA MARTINS
BRANDAO:2030501093
0

Assinado de forma digital por ANA
MARIA MARTINS
BRANDAO:20305010930
Dados: 2024.03.22 10:44:13 -03'00'

ANABRAN – EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS E HOTÉIS LTDA
Ana Maria Martins Brandão - Diretora

Testemunhas:


Nome: *Maira Fiu Teixeira*
RG: *7.965.002-1 PR*


Nome: *DANIELA DE J.R.A. DE FÁRIA*
RG: *9.625.397-4*